



## EDITAL N.º 079 / 2019

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 27 de maio de 2019, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Contrato Programa entre o Município de Marco de Canaveses e Associação Cultural e Desportiva de Avesadas.  
**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avesadas, para a comparticipação financeira de 1.520,00 € (mil e quinhentos e vinte euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a candidatura apresentada.**

2-Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Santa da Misericórdia do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses no Âmbito do projeto “Reativa-te”.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentada, bem com aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses ao Protocolo de Cooperação que se anexa e se dá por transcrito, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

3-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Festada – Cantares e Danças de Santa Maria de Vila Boa do Bispo – Apoio Financeiro.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Festada – Cantares e Danças de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, para a comparticipação financeira de 750 € (setecentos e cinquenta euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.**

4-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, para a comparticipação financeira de 9.750,00 € (nove mil setecentos e cinquenta euros) para o desenvolvimento do projeto musical a ocorrer durante o ano 2019.**

5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e ASSCT – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e ASSCT – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, para a comparticipação financeira de 20.000,00 € (vinte mil euros) para a prossecução dos fins referidos na cláusula primeira do presente protocolo.**

6-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Sociedade Portuguesa da Matemática.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Sociedade Portuguesa de Matemática, para garantir as condições de apoio logístico estimado em 391 € (trezentos e noventa e um euros), no âmbito do 32.º Encontro do Seminário Nacional de História da Matemática.**

7-Protocolo entre o Município de Marco de Canaveses e a Direção – Geral do Consumidor.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Direção-Geral do Consumidor, que visa estabelecer a cooperação entre as entidades quanto aos meios materiais e técnicos necessários ao funcionamento do CIAC.**

8-Proposta de Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses para o Ano Letivo 2019 – 2020.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município de Marco de Canaveses para o ano letivo 2019/2020.**

9-Proposta de Liquidação da Quota Anual Referente aos Anos de 2017, 2018 e 2019 da Federação do Folclore Português.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a liquidação das quotas referente aos anos de 2017, 2018 e 2019, à**



**Federação do Folclore Português, no valor de 360,00 euros. (trezentos e sessenta euros)**

10-Proposta de Desvinculação do Município do Marco de Canaveses à Federação de Folclore Português.

**Deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores Jose Mota, António Dias e Paulo Teixeira aprovar a proposta nos termos apresentados, desvinculando-se de Associada o Município do Marco de Canaveses à Federação do Folclore Português.**

11-Proposta – Projeto de Alteração ao Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses; Proposta e Regulamento Municipal.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses, anexo à presente proposta e se dá por transcrito.**

12-Proposta de Aceitação a título de doação e benefício do inventário do Museu Municipal Carmen Miranda.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a aceitação a título de doação e benefício do inventário do Museu Carmen Miranda, nos termos do estipulado na alínea j), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o material descrito na proposta anexa e que se dá por transcrita, doado por Igôr Lopes, Jornalista brasileiro de visita a Marco de Canaveses.**

13-Declaração de Interesse Municipal – Ecocentro; informação.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de declaração de Interesse Público Municipal, pela Resinorte – valorização e Tratamento de Resíduos sólidos, SA, para construção de um Ecocentro em terreno cedido para o efeito. Mais se delibera submeter à Assembleia Municipal.**

14-Declaração de Interesse Municipal – Palácio de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a classificação do prédio urbano, composto por hotel, balneários, suas dependências e cozinha, sito no lugar das Caldas de Canaveses, da freguesia de Sobre Tâmega, como bem imóvel de interesse municipal, nos termos do previstos no n.º 6 do art.º 15.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro. Mais se delibera submeter à Assembleia Municipal.**

15-Voto de Louvor.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor aos atletas João Neves Borges, Diogo Magalhães, Rodrigo Lopes e Maria João Matos, que integraram a seleção de Viet-Vo-Dao Portugal, equipa que se sagrou Campeã Mundial de Artes Marciais disputado nas Caldas na Rainha, bem como felicitar a coletividade e o seu treinador Mestre José Luís Loureiro, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 29 de maio 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira